



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 048 / 2019

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2019, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **ANTÔNIO MAURO DA SILVA**, CPF: 462.980.616-49, ocupante do cargo de **CALCETEIRO** na prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula 027-4, CBO 716515, de acordo com o **artigo 3º da EC 47/05 da CF/88 e Artigo 68, Incisos I, II e III**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE ABRIL DE 2019.

